



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 15 / 2019

PUBLICADO EM 09/04/2019

Reitor

Luiz Simao Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton Jose Vinholi Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do Campus Campo Grande

Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do Campus Coxim

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do Campus Jardim

Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Apio Carnielo e Silva

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIAS DIGEP

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

PORTARIA Nº 341 DE 1 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 17/2019 - DR-DIRGE, Processo IFMS Nº 23347.006259.2019-67,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 177, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Desligar o servidor **JONISON ALMEIDA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2189259, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 01/04/2019 11:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 09:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54457

Código de Autenticação: 66475c107f



PORTARIA Nº 342 DE 1 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002518.2019-81,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **CÉSAR PEIXOTO FERREIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949387, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 01/04/2019 11:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 10:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54488

Código de Autenticação: d9f7af56e8

PORTARIA Nº 343 DE 1 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 17/2019 - DR-DIRGE, Processo IFMS Nº 23347.006259.2019-67,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DANILO RIBEIRO DE SA TELES**, SIAPE nº 1569340, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 01/04/2019 12:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 09:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54463

Código de Autenticação: 2f8962e537



PORTARIA Nº 344 DE 1 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução 054, de 07 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.006246.2019-98](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Técnico Consultivo (CTC) do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi) da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULARIDADE
Angela Kwiatkowski	1634559	Ciências Agrárias	Titular
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	Ciências Agrárias	Suplente
Erika Fernandes Neves	2977105	Ciências Biológicas	Titular
Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	Ciências Biológicas	Suplente
Arlei Teodoro de Queiroz	1611482	Ciências Humanas	Titular
Geovano Moreira Chaves	2350284	Ciências Humanas	Suplente
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Ciências Sociais Aplicadas	Titular
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	Ciências Sociais Aplicadas	Suplente
José Henrique Galeti	1359548	Engenharias	Titular
Luan Matheus Moreira	2359697	Engenharias	Suplente
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Ciências Exatas e da Terra	Titular
Felícia Megumi Ito	2058723	Ciências Exatas e da Terra	Suplente
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Linguística, Letras e Artes	Titular
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Linguística, Letras e Artes	Suplente

Art. 2º O CTC terá as seguintes competências e atribuições: I - analisar a Política de Inovação e propor alterações a esta Política, quando necessário; II - assessorar o NIT quanto à apropriação e gestão dos ativos intangíveis, e; III - emitir pareceres e avaliações de pertinência e mérito no que concerne à Política de Inovação do IFMS.

Art. 3º O CTC atuará a partir do dia 1º de abril de 2019, com reuniões ordinárias trimestrais, e extraordinárias, sempre que necessário, mediante convocação do Coordenador do NIT, e seus trabalhos terão vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 01/04/2019 19:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 13:40. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54532

Código de Autenticação: d16cbcb5c8

PORTARIA Nº 345 DE 1 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Memo. 41/PRODI, de 29 de Março de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.006274.2019-13](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE nº 2353520, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, como substituto da Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 01/04/2019 19:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 13:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54533

Código de Autenticação: 5136407c8a



PORTARIA Nº 346 DE 2 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004900.2019-29,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **ODAIR DIEMER**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152602, lotado no *Campus* Coxim, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de **27.05.2019** a **03.06.2019**, para participar do evento 1º Congresso Internacional de História da Ciência no Ensino, que ocorrerá em Portugal, na cidade de Vila Real, conforme autorização nº 390628.20190326.7277, de 26 de março de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 02/04/2019 14:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 13:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54792

Código de Autenticação: a9a4ef2640

PORTARIA Nº 347 DE 2 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº xxx/SETOR, de dia de mês de 2xx – Processo/IFMS nº 23347.000656.2019-25,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 09/2019**, celebrado com a empresa Gionco & Carneiro da Cunha Participações Empreendimentos LTDA (CNPJ: 08.145.395/0001-22), que tem por objeto “Locação de imóvel para abrigar as instalações das atividades administrativas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul”:

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204	Fiscal Titular
Felipe Valerio Schultz	1760479	Fiscal Titular
Andre Kioshi da Silva Nakamura	2190895	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 02/04/2019 15:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 13:41. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54794

Código de Autenticação: d0377f3c07



PORTARIA Nº 348 DE 2 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 042/2019-CG-DIRGE - Processo/IFMS/SUAP nº 23347.017554.2018-68,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Art. 3º da Portaria/IFMS nº 326, de 26 de março de 2019, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Estabelecer prazo até 5 de abril de 2019 para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*".

LEIA-SE: "Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a partir da entrega do maquinário, para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 02/04/2019 16:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 14:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54813

Código de Autenticação: 3f7be5f33d



PORTARIA Nº 349 DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.020724.2018-91](#),

RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 31 de março de 2019, o servidor **IVALDO SOUZA ROCHA**, SIAPE 2303932, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 03/04/2019 14:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 08:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54912

Código de Autenticação: a49d67615c



PORTARIA Nº 350 DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 027/DIRGE-PP, de 01 de abril de 2019 – Processo/IFMS nº 23347.005939.2019-63,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.286, de 6 de setembro de 2018.

Art. 2º Desligar, a contar de 1º de abril de 2019, o servidor **LUCAS DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE nº 1849718, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Eixo de Cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código (FCC).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 03/04/2019 14:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 08:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54914

Código de Autenticação: 6c5e3299e8



PORTARIA Nº 351 DE 3 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 027/DIRGE-PP, de 01 de abril de 2019 – Processo/IFMS nº 23347.005939.2019-63,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON JACQUES VERLY**, SIAPE nº 1189336, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 03/04/2019 17:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 08:40. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54917

Código de Autenticação: 8593abf1a7



PORTARIA Nº 352 DE 4 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.022456.2017-61;

considerando o Memo. nº 001/19 - CPAD, de 04 de abril de 2019;

considerando o Memo. nº 042/19 – Nurei/Diret, de 04 de abril de 2019 - Processo/IFMS nº [23347.005293.2018-33](#),

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.022456.2017-61), reconduzida pela Portaria/IFMS nº 149, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 007, de 11 de fevereiro de 2019, ante as razões apresentadas no Memo. nº 001/19 - CPAD, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 04/04/2019 17:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 15:58. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55299

Código de Autenticação: 8270e014d0



PORTARIA Nº 353 DE 4 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.005818.2019-11;

considerando a Decisão RTRIA 47/2019 - RT/IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, a partir de 14 de maio de 2019, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora **ARIELA CASTELANI BERTOLI**, SIAPE n. 2327513, Auxiliar em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, lotada na Reitoria, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 04/04/2019 17:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 16:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55300

Código de Autenticação: 1a0e65d10d

PORTARIA Nº 354 DE 4 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, SIAPE nº 1668385, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SHERYDA LILA DE SOUZA CARVALHO, SIAPE nº 1785107, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018702.2018-61,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 6 de novembro de 2018, a **EDIVALDO GEFER**, SIAPE nº 1392406, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 04/04/2019 17:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 16:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55319

Código de Autenticação: 9da0763090

PORTARIA Nº 355 DE 4 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GUSTAVO FANTINI FERNANDES, SIAPE nº 1314596, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e YTHALLANYA MARIA BEZERRA RODRIGUES COSTA, SIAPE nº 1897323, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017142.2018-28,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de outubro de 2018, a **JONAS LEITE COSTA**, SIAPE nº 3008028, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 04/04/2019 17:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 16:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55320

Código de Autenticação: 6542a11df1

PORTARIA Nº 356 DE 9 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 054/2017, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.004953.2019-40 e 23347.018599.2017-79,

RESOLVE

Art. 1º Encerrar o afastamento parcial de 20 horas semanais, a contar de 22 de fevereiro de 2019, de **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, SIAPE 2093206, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Letras, na Universidade federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 09/04/2019 16:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 14:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55585

Código de Autenticação: 6a6caf2175



PORTARIA Nº 357 DE 9 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 54/2017, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000887.2019-39,

RESOLVE

Art. 1º Encerrar o afastamento parcial, a contar de 27 de março de 2019, de **VANIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada no *Campus* Ponta Porã, em virtude da defesa da dissertação de mestrado em Administração, na Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 09/04/2019 16:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 14:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55591

Código de Autenticação: 34ff7b0225

PORTARIA Nº 358 DE 9 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 54/2017, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.005321.2019-01 e 23347.018648.2017-73,

RESOLVE

Art. 1º Encerrar o afastamento parcial, a contar de 20 de fevereiro de 2019, de **FLÁVIA PEDROSA DE CAMARGO**, SIAPE 1794959, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, em virtude da defesa da tese de doutoramento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 09/04/2019 16:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 14:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55596

Código de Autenticação: 6ae1d95eb0



PORTARIA Nº 359 DE 9 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011627.2018-16,

RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria nº 1.723, de 3 de outubro de 2014.

Art. 2º Conceder, a contar de 11 de agosto de 2014, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **CARLOS ALBERTO DETTMER**, SIAPE nº 1761400, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 09/04/2019 16:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 14:06. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55568

Código de Autenticação: 0fac6bb56e



PORTARIA Nº 360 DE 9 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 041/2019-CG-DIRGE - Processo/IFMS nº 23347.006108.2019-17,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação do segundo, constituírem a **Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia**, no âmbito do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	SETOR	Função
Marta Luzzi	2267048	COPEI	Coordenadora
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	COPEI	Vice-coordenador
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	COINF	Membro
Dejahyr Lopes Junior	2001971	DIRER	Membro
Euricleia de Souza Azevedo	216542	ADIPE	Membro
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	4544815	COIME	Membro
Fernanda Ferreira Chaves	1706552	NUGED	Membro
Frederico Fonseca Fernandes	3059845	COIEL	Membro
Ildo dos Santos Ferreira	3062215	COINF	Membro
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COIME	Membro
Livia Pesente de Lacerda	2098584	COEAD	Membro
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	NUGED	Membro
Rhasla Ramos Abrao Wanderley	1870405	RT-COEMI	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	COIEL	Membro

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão vigentes até o término da Semana de Ciência e Tecnologia, e a comissão deverá em até 10 (dez) dias, após a conclusão das atividades, apresentar relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Campo Grande.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 09/04/2019 16:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 14:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55575

Código de Autenticação: 6c63a36c80

PORTARIA Nº 361 DE 9 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004346.2019-80,

RESOLVE

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2091422, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001010.1.00019/19-7 INSS, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
4.410 dias	INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 09/04/2019 16:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 14:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55598

Código de Autenticação: 8ebeea533a



PORTARIAS DIGEP

PORTARIA Nº 352, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.000635.2019-18,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de dezembro de 2018, Retribuição por Titulação de **MESTRADO a RAONY GRAU E SILVA**, Siape 2637094, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 01/04/2019 07:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019 16:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54389

Código de Autenticação: c59eff9b5d

PORTARIA Nº 353, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.006310.2018-50](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **OSVALDO EIJI SATO**, Siape 1653085, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 01/04/2019 11:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 08:48. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54445

Código de Autenticação: 88ab3c04b5



PORTARIA Nº 354, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.006360.2018-37,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **REGINALDO APARECIDO BARBOSA**, Siape 2329772, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia/Física/Química, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 01/04/2019 11:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 11:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54502

Código de Autenticação: 2d6d9818a0



PORTARIA Nº 355, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.002085.2019-63,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2019, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO** a **ROBERVAN ALVES DE ARAUJO**, Siape 2142427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 01/04/2019 16:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 12:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54517

Código de Autenticação: 29cc5f279f

PORTARIA Nº 356, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.007693.2018-83,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA GONÇALVES**, Siape 2333052, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 01/04/2019 16:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 12:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54521

Código de Autenticação: cba1cf5a21



PORTARIA Nº 357, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22; considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012; considerando a Portaria/IFMS nº 29, de 09 de janeiro de 2019; considerando o Processo nº 23347.019905.2018-75,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2019, Aceleração da Promoção a **KARINA KRISTIANE VICELLI**, Siape 2268653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada o *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 01/04/2019 16:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 12:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54520

Código de Autenticação: a22234ac6f

PORTARIA - DIGEP 358/2019 - DIGEP/RT/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 359, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.005843.2019-03,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de março de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **GRISCELE SOUZA DE JESUS**, Siape 2296611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 01/04/2019 16:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 14:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54564

Código de Autenticação: 264f9935da

PORTARIA Nº 360, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.007689.2018-15,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **WAGNER HENRIQUE MOREIRA**, Siape 2327283, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 01/04/2019 16:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 15:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54585

Código de Autenticação: d4437702c3



PORTARIA Nº 361, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.005946.2019-65,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de março de 2019, Incentivo à Qualificação de 25% a **ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS**, Siape 2263253, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de auxiliar em administração, por ter concluído o curso de graduação em Serviço Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, COORDENADOR - FG1 - COLEG**, em 01/04/2019 16:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 16:06. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54590

Código de Autenticação: c0aa5ec434



PORTARIA Nº 362, DE 1 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.004454.2019-52,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, Siape 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 01/04/2019 16:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 16:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54595

Código de Autenticação: 05c52286b4



PORTARIA Nº 363, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006330.2019-10,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HELEONES TERTULIANO DA SILVA**, Siape 2416773, ocupante do cargo efetivo de técnico em assuntos educacionais, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 02/04/2019 08:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 17:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54625

Código de Autenticação: f5f10d6ac1



PORTARIA - DIGEP 364/2019 - DIGEP/RT/IFMS

CANCELADO

PORTARIA Nº 365, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000871.2019-26,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ERMERSON DE OLIVEIRA MORAES**, Siape 2411503, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 02/04/2019 08:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 17:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54639

Código de Autenticação: 9406ad679d

PORTARIA Nº 366, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 25 de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SIMONE SILVA HIRAKI**, Siape 1233855, ocupante do cargo efetivo Professora EBTT, Classe D-I, Nível 2, lotada no *Campus* Três Lagoas, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 24.03.2019 a 21.07.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 22.07.2019 a 19.09.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 02/04/2019 08:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 07:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54650

Código de Autenticação: 133cb0a188



PORTARIA Nº 367, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.003787.2018-83,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANDREA MARQUES ROSA EDUARDO**, Siape 1866890, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 02/04/2019 10:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 09:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54723

Código de Autenticação: 30796e7f64

PORTARIA Nº 368, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006399.2019-35,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDREA DUARTE DE OLIVEIRA**, Siape 1530352, ocupante do cargo efetivo de pedagogo, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 02/04/2019 14:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 13:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54783

Código de Autenticação: acdb947b21



PORTARIA Nº 369, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006134.2019-37,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **GLAUBER CORRÊA DA COSTA FLORES RIBEIRO DE CARVALHO**, Siape 1086126, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 02/04/2019 14:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 12:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54779

Código de Autenticação: 6049cf32fb



PORTARIA Nº 370, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.002957.2019-93,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA CEMIR CRISTALDO ALVES ESTADULHO**, Siape 1570519, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 07:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 16:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54867

Código de Autenticação: 35b459174d



PORTARIA Nº 371, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004878.2019-17,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **ELIZANDRA PRATES DE OLIVEIRA MIRANDA**, Siape 2378780, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 07:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 16:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54870

Código de Autenticação: 5e30d1fa0a



PORTARIA Nº 372, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004305.2019-93,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **HELEONES TERTULIANO DA SILVA**, Siape 2416773, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de técnico em assuntos educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 07:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 15:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54826

Código de Autenticação: 86e501f8b8



PORTARIA Nº 373, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000848.2019-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de fevereiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GLAUBER CORRÊA DA COSTA FLORES RIBEIRO DE CARVALHO**, Siape 1086126, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 07:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 15:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54839

Código de Autenticação: 903b4a86c2



PORTARIA Nº 374, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005602.2019-56,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ISNAEL DE CAMARGO DIAS**, Siape 1888093, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 08:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 07:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54895

Código de Autenticação: 4d8e7aaf81



PORTARIA Nº 375, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000179.2019-06,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS**, Siape 1887912, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 08:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 07:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54896

Código de Autenticação: 7fb61f8ad0



PORTARIA Nº 376, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005892.2019-38,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA MAGALHÃES DA CUNHA**, Siape 2296665, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 10:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 08:27. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54911

Código de Autenticação: 59215f029d



PORTARIA Nº 377, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.001696.2019-94,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2019, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **CARLOS EMILIO DE ANDRADE CACHO**, Siape 3090018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 10:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 09:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54944

Código de Autenticação: dc19764d29

PORTARIA Nº 378, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004436.2019-71,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **CAMILA MAGALHÃES DA CUNHA**, Siape 2296665, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 13:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 08:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54915

Código de Autenticação: 33d9ce4ccf



PORTARIA Nº 379, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.005656.2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA**, Siape 1618632, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 13:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 10:40. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54970

Código de Autenticação: 54f29e58ad



PORTARIA Nº 380, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 328, de 21 de março de 2019;

considerando o Processo nº 23347.003418.2018-91,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **RICARDO SANTOS PORTO**, Siape 1273752, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 16:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 15:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55033

Código de Autenticação: 6025b07774



PORTARIA Nº 381, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.331, de 20 de junho de 2016;

considerando o Processo nº [23347.000583.2018-91](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2019, Aceleração da Promoção a **JOELSON FERNANDES**, Siape 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 2 para a Classe D III, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 16:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 13:42. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54990

Código de Autenticação: 7be8806637



PORTARIA Nº 382, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.017089.2018-65,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **FRANCISCO ROBERTO DA SILVA DE CARVALHO**, Siape 1120194, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 16:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 14:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55009

Código de Autenticação: 56ac683530



PORTARIA Nº 383, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 29, de 09 de janeiro de 2019;

considerando o Processo nº 23347.019905.2018-75,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2018, Aceleração da Promoção a **KARINA KRISTIANE VICELLI**, Siape 2268653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada o *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 16:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 14:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55013

Código de Autenticação: 133cc863f0

PORTARIA Nº 384, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 258, de 13 de fevereiro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.001070.2019-88,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2017, Aceleração da Promoção a **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, Siape 2084007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 16:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 15:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55026

Código de Autenticação: 88c3c0f5f6



PORTARIA Nº 385, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.000908.2019-16,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **HONORIO FERREIRA BARBOSA**, Siape 2300307, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 16:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 15:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55032

Código de Autenticação: c6dedf49ed



PORTARIA Nº 386, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 876, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo nº [23347.004074.2018-37](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **LUCIANO RODRIGUES DUARTE**, Siape 2290668, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 16:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 15:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55038

Código de Autenticação: 14890aa0da



PORTARIA Nº 387, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.243, de 14 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.002903.2018-47,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **LUIS OTÁVIO MENDES**, Siape 2290584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 17:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 16:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55052

Código de Autenticação: 69c77bd4c7



PORTARIA Nº 388, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1240, de 09 de junho de 2016;

considerando o Processo nº [23347.001498.2019-21](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **JOELMA DOS SANTOS GARCIA DELGADO**, Siape 1975551, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 17:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 16:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55055

Código de Autenticação: e317e77c4b



PORTARIA Nº 389, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019733.2018-30,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, Siape 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D III, Nível 01 para a Classe D III, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 17:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 16:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55059

Código de Autenticação: 14fa1b03aa



PORTARIA Nº 390, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002041.2018-52,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SANDRA MARIA PERON DE LIMA**, Siape 1107514, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 17:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 16:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55062

Código de Autenticação: 2c44b40f89



PORTARIA Nº 391, DE 3 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001070.2019-88,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, Siape 2084007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 03/04/2019 17:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 15:18. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55027

Código de Autenticação: 8dbab8da6a



PORTARIA Nº 392, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 529, de 14 de março de 2016;

considerando o Processo nº 23347.006072.2018-82,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2018, Aceleração da Promoção a **EDER DE SOUZA RODRIGUES**, Siape 1042841, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 08:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 08:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55095

Código de Autenticação: a93d0b4d4c



PORTARIA Nº 393, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018013.2018-57,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN**, Siape 1864391, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 08:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 17:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55068

Código de Autenticação: e9bfb69552



PORTARIA Nº 394, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001535.2019-09,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de abril de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, Siape 2288694, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 08:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 17:23. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55070

Código de Autenticação: e937256baf



PORTARIA Nº 395, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005913.2019-15,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SERGIO RICARDO RIBAS SASS**, Siape 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 08:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 17:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55072

Código de Autenticação: 0558d52664



PORTARIA Nº 396, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.004485.2019-11,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de março de 2019, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **RÉGIA MARIA AVANCINI**, Siape 1887555, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 08:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 08:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55087

Código de Autenticação: dcc7907e6b



PORTARIA Nº 397, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006071.2018-38,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA**, Siape 2966611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 13:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 10:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55143

Código de Autenticação: a8c92bca00



PORTARIA Nº 398, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.005043.2018-01,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **SUSIE MIDORI DOS SANTOS SATO SANTANA** Siape 2308457, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 13:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 10:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55158

Código de Autenticação: ca07ff713e

PORTARIA Nº 399, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005313.2019-57,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ARLEI TEODORO DE QUEIROZ**, Siape 1611482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 13:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 10:40. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55173

Código de Autenticação: af2273f56b



PORTARIA Nº 400, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006058.2018-89,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018 Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, Siape 1871156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 13:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 11:58. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55222

Código de Autenticação: 4e2967f5b1



PORTARIA Nº 401, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.005699.2019-05,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROBSON LUBAS ARGUELHO**, Siape 1855862, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 13:33:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 12:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55224

Código de Autenticação: e5ad28d613



PORTARIA Nº 402, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1328, de 22 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.010434.2018-30,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **ROBSON LUBAS ARGUELHO**, Siape 1855862, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe DII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 13:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 13:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55232

Código de Autenticação: e44a30dd8a



PORTARIA Nº 403, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.005837.2019-48,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de março de 2019, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO**, a **CIBELE RUNICHI FONSECA**, Siape 2407311, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 04/04/2019 16:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 16:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55307

Código de Autenticação: 98af760a71



PORTARIA Nº 404, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 359, de 01 de abril de 2019;

considerando o Processo nº 23347.001234.2018-96,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **GRISCELE SOUZA DE JESUS** Siape **2296611**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 08:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 18:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55348

Código de Autenticação: 0d3f4450c0



PORTARIA Nº 405, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.053, de 16 de maio de 2016.

considerando o Processo nº 23347.000545.2018-38,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **ANDRÉ CARVALHO BAIDA**, Siape 1767216, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 08:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 17:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55340

Código de Autenticação: b9e0bd8614



PORTARIA Nº 406, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.054, de 16 de maio de 2016.

considerando o Processo nº 23347.000806.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **ALINE DESSANDRE DUENHA**, Siape 2297417, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 08:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 17:38. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55343

Código de Autenticação: 60f8103a2d



PORTARIA Nº 407, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.066, de 17 de maio de 2016,

considerando o Processo nº 23347.001237.2018-20,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de março de 2019, Aceleração da Promoção a **ANDERSON BEM**, Siape 2297222, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 08:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 17:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55345

Código de Autenticação: 81047f4f4c



PORTARIA Nº 408, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.006808.2019-01](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de abril de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FHELIPPE BATISTA WERLE**, Siape 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 13:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 11:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55507

Código de Autenticação: 4540b69f19



PORTARIA Nº 409, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.006695.2019-36](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de abril de 2019, Incentivo à Qualificação de 52% a **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Siape 2234586, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, por ter concluído o curso de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado em Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 13:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 09:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55388

Código de Autenticação: f3cbd0f25e



PORTARIA Nº 410, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.006025.2018-39](#),

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LIGIA KARINA MENEGETTI**, Siape 2297331, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 13:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 09:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55400

Código de Autenticação: d7f8cbf5d7



PORTARIA Nº 411, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006520.2019-29,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de abril de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **LÍVIA PESENTE DE LACERDA**, Siape 2098584, lotada no *Campus* Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 13:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 09:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55409

Código de Autenticação: 61ab8e4988



PORTARIA Nº 412, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.005958.2018-17](#),

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RAYSA LUANA DA SILVA OLIVEIRA**, Siape 2923414, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 13:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 09:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55420

Código de Autenticação: a1369d9a9d



PORTARIA Nº 413, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.005944.2018-95](#),

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **BRUNO TORQUATO SILVA FERREIRA**, Siape 1544646, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 13:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 10:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55426

Código de Autenticação: 05a40d05a3



PORTARIA Nº 414, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.005164.2019-26](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, Siape 2002339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 13:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 09:00. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55111

Código de Autenticação: c3e33b46a0



PORTARIA Nº 415, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000236.2019-49,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de abril de 2019, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ESTÉLIO DA SILVA AMORIM**, Siape 2383897, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 16:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 15:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55670

Código de Autenticação: ccb60f31d5



PORTARIA Nº 416, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.004897.2019-43,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de março de 2019, Progressão por Capacitação Profissional a **GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA**, Siape 2093503, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ribeiro Giacon, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIGEP**, em 09/04/2019 16:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 15:46. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55662

Código de Autenticação: 08a611f48d



RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 037, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 112/IFMS, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 06/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

considerando a Portaria nº 114, de 21 de agosto de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.013031.2018-42;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.006430.2019-38,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 114/2018, de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elton da Silva Paiva Valiente
Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE**, em 04/04/2019 14:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 08:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54686

Código de Autenticação: 3a9f781dde

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19 , DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Resolução IFMS nº 015, de 15 de março de 2017;

considerando o Regulamento do Centro de Idiomas (Cenid) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o processo nº 23347.006282.2019-51,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras docentes abaixo relacionados para, sem ônus para o IFMS, assessorarem as Coordenações de Eixo do Campus Corumbá na gestão dos cursos FIC em idiomas o período letivo 2019-1 e 2019-2:

SERVIDOR	SIAPE	CURSO FIC EM QUE SERÁ DADA ASSESSORIA	COORDENAÇÃO
Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	FIC em Espanhol Básico - Primeira Etapa - período noturno	Cocip
Fernanda Loureiro Ferreira	1041430	Curso FIC em Espanhol Intermediário - Segunda Etapa - período noturno	Coinf
Flávia Renata Abreu de Souza	3007380	Curso FIC em Inglês Básico - Primeira Etapa - período matutino	Cocip
Rosalice Souza Santiago	2923948	Curso FIC em Inglês Básico - Primeira Etapa - período vespertino	Coinf
Tânia Mara Miyashiro Sasaki	3076563	Curso FIC em Inglês Intermediário - Segunda Etapa - período vespertino	Cocip

Art. 2º São atribuições do assessor:

- analisar semanalmente a evolução da frequência dos estudantes da turma no diário de classe do sistema acadêmico;
- entrar em contato com os estudantes que não estiverem frequentando as aulas, estimulando-os ao comparecimento às atividades do curso;
- analisar o desempenho dos estudantes a partir dos diários de classe;

- d) reportar à coordenação de eixo os problemas de desempenho e frequência;
- e) repassar periodicamente ao coordenador as informações apuradas nos diários;fe) levar à coordenação do curso demandas dos estudantes da turma do curso FIC;
- f) solicitar à Coordenação de Eixo e à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão o agendamento de reuniões com os pais ou responsáveis pelos estudantes do curso;
- g) Participar das reuniões com os pais ou responsáveis dos estudantes, apresentando-lhes as informações sobre o curso e sobre o desempenho dos alunos
- h) participar em todas as reuniões de trabalho de sua turma de FIC.

Art. 3º As assessoras das coordenações de cursos FIC em Idiomas do Campus Corumbá poderão alocar até 2 (duas) horas semanais em seus planos individuais de trabalho para desempenharem as atividades descritas no Art. 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Moura Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-DIRGE**, em 01/04/2019 11:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2019 14:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54361

Código de Autenticação: 6e75e13f35

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COXIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Processo nº [23347.006310.2019-31](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AQUICULTURA do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Presidente
Adriana Marques de Assis	2243945	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	2093883	Membro
Paula Vianna	2244949	Membro
Odair Diemer	2152602	Membro
Sidnei Klein	2192948	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em 180 (cento e oitenta) dias, bem como apresentar a minuta do Projeto Pedagógico do curso a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 01/04/2019 08:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 07:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54431

Código de Autenticação: 01675f2568

PORTARIA Nº 36, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o e-mail da Coordenação de Bacharelado em Engenharia de Pesca, de 26 de março de 2019 - Processo nº [23347.006333.2019-45](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 60, de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a a comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Leonardo Viera Junior	1914261	Presidente
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Odair Diemer	2152602	Membro
Sidnei Klein	2192948	Membro
Volmir Rabaioli	2357185	Membro

Art. 3º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, a contar de 19 de junho de 2017, conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 01/04/2019 13:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 10:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54482

Código de Autenticação: 9f813cc931

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o e-mail da Coordenação de Bacharelado em Engenharia de Pesca, de 26 de março de 2019 - Processo nº [23347.006357.2019-02](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 78, de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem Colegiado do Curso Superior em Bacharelado de Engenharia de Pesca do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

TITULARES			
SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	CARGO NO COLEGIADO
Leonardo Viera Junior	1914261	Docente EBTT	Presidente
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Docente EBTT	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Docente EBTT	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT	Membro
Sidnei Klein	2192948	Docente EBTT	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Técnico-Administrativo	Membro
Aderbal Inacio Cabral Junior	769.413.969-20	Discente	Membro
SUPLENTES			
SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	CARGO NO COLEGIADO
Jose Correa Rodrigues Filho	1097600	Docente EBTT	Suplente
Lucyana do Amaral Brilhante	1659863	Docente EBTT	Suplente
Joemar Mendes Rego	2350815	Técnico-Administrativo	Suplente
Rafael Santini Ferreira	338.408.198-65	Discente	Suplente
Ana Paula Aparecida Wisenfad dos Reis	038.355.131-50	Discente	Suplente

Art. 3º O mandato deste colegiado terá a duração de 2 (dois) anos, a contar de 25 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 01/04/2019 15:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 13:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54538

Código de Autenticação: 24bcfe2f23

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o documento de formalização de demanda nº FD 1/2019 - CX-COADS, de 21 de março de 2019 - Processo nº [23347.004568.2019-01](#),

RESOLVE

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para execução das etapas necessárias a realização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Risco, cujo objeto é contratação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos nas instalações do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA EQUIPE
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Membro
Rosangela Rosa da Silva Jahn	1878056	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro
Veronica Vaneli Pagnan	2250631	Membro

Art. 2º A Equipe atuará a partir do dia 03 de abril de 2019, e deverá apresentar os documentos elaborados à Direção-Geral no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 01/04/2019 20:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 15:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54588

Código de Autenticação: 7ed986d2ce

PORTARIA Nº 39, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o e-mail da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, de 26 de março de 2019 - Processo nº [23347.006418.2019-23](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Eleição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Presidente
Gustavo Yoshio Maruyama	1062207	Membro
Angelino Caon	1926209	Membro

Art. 2º A Comissão terá 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o relatório final das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 02/04/2019 07:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 07:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54655

Código de Autenticação: ff0f7e24a5

PORTARIA Nº 40, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o e-mail da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, de 26 de março de 2019 - Processo nº [23347.006422.2019-91](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Eleição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Presidente
Gustavo Yoshio Maruyama	1062207	Membro
Angelino Caon	1926209	Membro

Art. 2º A Comissão terá 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o relatório final das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 02/04/2019 09:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 07:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54665

Código de Autenticação: 6a1baf5f92

PORTARIA Nº 41, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COXIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o e-mail da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Alimentos, de 29 de março de 2019 - Processo nº [23347.006432.2019-27](#);

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 077, de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 2225942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela **SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS** do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 02/04/2019 09:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 08:45. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54680

Código de Autenticação: e9548957f4



PORTARIA Nº 42, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o e-mail da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Alimentos, de 29 de março de 2019 - Processo nº [23347.006434.2019-16](#);

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 079, de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 2225942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela **SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS** do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 02/04/2019 09:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 08:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54684

Código de Autenticação: 285576a171



PORTARIA Nº 43, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o e-mail da Direção de Administração do *Campus Coxim*, de 1º de abril de 2019 – Processo/IFMS nº 23347.014171.2017-57,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 115 de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2017, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a **Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME, CNPJ nº 10.439.655/0001-14**, cujo objeto é de contratação de serviços terceirizados de Oficial de Manutenção - CBO 5143-25 (Trabalhador da Manutenção de Edificações), executados de forma indireta e contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários para o exercício das atividades nas dependências do IFMS *Campus Coxim*, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2017 e seus anexos.

Função	Servidor	SIAPÉ
Gestora	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Gestor Substituto	Flavio Becker	2093247
Fiscal Técnico	Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449
Fiscal Técnico Substituto	Jose Aparecido Silva de Jesus	2139248
Fiscal Administrativo	Vera Lucia Solano Feitosa Porto	2875258
Fiscal Administrativo Substituto	Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651

Art. 3º Competirá ao **Gestor** verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, se houver; receber definitivamente os serviços e atestar a execução dos serviços, por meio da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso; após recebimento definitivo dos serviços, instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento; verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 4º Competirá ao **Fiscal Técnico** acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; na fase da execução contratual, verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar a avaliação diária, semanal ou mensal para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços; apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada; ao final de cada período mensal, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º Competirá ao **Fiscal Administrativo** acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, e ao final de cada período mensal, verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; quando da rescisão dos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou dos documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho; observar as diretrizes das fiscalizações Inicial, Diária, Procedimental e por Amostragem; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou

afastamento definitivo.

Art. 6º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 02/04/2019 14:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 13:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54795

Código de Autenticação: 1a03af4a96

PORTARIA Nº 44, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O **Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Calendário Escolar 2019 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.006848.2019-45](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia 2019 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Presidente
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Membro
Elisangela Torres Melo	2103562	Membro
Fabiana Aparecida Rodrigues	1370265	Membro
Jose Correa Rodrigues Filho	1097600	Membro
Leonardo Viera Junior	1914261	Membro
Luciano Vorpagel da Silva	2997651	Membro
Renan Gustavo Araujo de Lima	1256961	Membro
Renata Pereira Longo	1732215	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro

Art. 2º A comissão ficará responsável pela organização de palestras, debates, minicursos, oficinas, rodas de conversa e por toda a logística que envolve o evento.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 09/04/2019 14:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 13:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55561

Código de Autenticação: ca973a9290

PORTARIA Nº 45, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2019 do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.006861.2019-02](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização da Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim - FECITECX 2019, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ramon Santos de Minas	1056180	Presidente
Angela Kwiatkowski	1634559	Membro
Brunno Elias Ferreira	1703191	Membro
Edilson Kazuo Kubota	1998396	Membro
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Karla Ighes Luna	3045356	Membro

Art. 2º A comissão ficará responsável por toda a logística que envolve o evento.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 09/04/2019 15:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 14:44. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55602

Código de Autenticação: 4073cb7533

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016 , DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 03/COGEP-DR, de 02 de abril de 2019 - Processo nº 23347.006469.2019-55,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 033 de 24 de agosto de 2018/DIRGE-DR.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Presidente
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Vice-presidente
Joelse Pereira dos Santos	2171639	Membro
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	Membro
Kamila de Oliveira Lopes	2350466	Membro
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Membro
Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka	1890206	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá validade por 1 ano, e deverá apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Dourados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 03/04/2019 09:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 09:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54945

Código de Autenticação: 60888072d2



ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a [Resolução nº 053. de 9 de outubro de 2018](#). Cosup/IFMS;

considerando o [Memo 5/2019 - JD-COINF/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), [Processo 23347.006395.2019-57](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia 2019 do *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Nome	SIAPE	Função
Karolina Martins Milano Neves	1011669	Coordenadora
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Vice-Coordenadora
Camila Yumi Koike	1421306	Membro
Cibele Runichi Fonseca	2407311	Membro
Ricardo Pereira Zanella	1895873	Membro
Tiago Ismaier de Carvalho	1085799	Membro
Estevão Vinicius Candia	3001410	Membro
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Membro
Jonas Leite Costa	3008028	Membro
Guilherme Semionato Galicio	2847473	Membro
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Membro
Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	Membro
André Quintiliano Bezerra Silva	1050960	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro
Elvira Fátima de Lima Fernandes	3007225	Membro
Raony Grau e Silva	2637094	Membro
Poliana Neves Peres	2395486	Membro
Ivilaine Pereira Delguingaro	2359654	Membro
Jacqueline Batista Shiota	046.421.511-09	Membro
Luciana Dias do Nascimento	2416879	Membro
Silvio Mendes Mazarin	2357197	Membro
Antônio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Membro
Pedro Henrique Neves da Silva	1312941	Membro
Tadeu Cândido Coelho	2968013	Membro

Art. 2º Os membros da comissão deverão apresentar, em até 30 (trinta) dias após a realização do evento o relatório das atividades desenvolvidas à Coordenação da Comissão para subsidiar o relatório final das atividades.

Art. 3º A Coordenadora da Comissão deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias após a realização do evento, o relatório final das atividades à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*, bem como prestar informações solicitadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilson Oliveira da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 02/04/2019 15:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2019 08:58. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 53853

Código de Autenticação: 155f19b479

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024 , DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO *CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

Considerando os artigos 3º e 4º do Regulamento do Núcleo Estruturante dos Cursos Técnicos, Resolução nº 056, de 22 de dezembro de 2014;

Considerando o processo IFMS/ Nº [23347.006050.2019-01](#)

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agricultura do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Fábio Yoshimi Wada	2359524	Presidente
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Membro
Cícero Teixeira Silva Costa	2398791	Membro
Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido	2398576	Membro
Anderson Bem	2297222	Membro
Marcelo Barcelo Gomes	1888156	Suplente

Art. 2º O mandato ter de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução de qualquer um dos membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 27/03/2019 16:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2019 13:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 53936

Código de Autenticação: e64cfcfe73

PORTARIA Nº 025 , DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o calendário letivo do *Campus Naviraí*, aprovado pelo Conselho Superior (COSUP);

considerando o semestre letivo 2019.1

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como presidentes e secretários, para integrarem a Comissão dos Conselhos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)	TURMA
Amanda Martins Queiroz	3073063	PRESIDENTE	1023
Renner Fernando da Silva Cordova Junior	3088801	SECRETÁRIO	1023
Barbara Davalos de Souza	3045081	PRESIDENTE	1025
Maximilian Jaderson de Melo	1246082	SECRETÁRIO	1025
Danilo Adriano Mikucki	3965292	PRESIDENTE	1029
Aline Dessandre Duenha	2297417	SECRETÁRIA	1029
Jose Reinaldo da Silva Cabral de Moraes	3058929	PRESIDENTE	1061
Erika Fernandes Neves	2977105	SECRETÁRIA	1061
Oseas Arruda Ciriaco	2424152	PRESIDENTE	1063
Andre Carvalho Baida	1767216	SECRETÁRIO	1063
Gustavo Targino Valente	3088750	PRESIDENTE	1069
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	SECRETÁRIO	1069
Mauricio Alves Teixeira	3052906	PRESIDENTE	2024
Joselma Barros Reis	2395674	SECRETÁRIA	2024
Pedro Ramao Rojas Coronel	3078781	PRESIDENTE	2026
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	SECRETÁRIA	2026
Marcelo Barcelo Gomes	1888156	PRESIDENTE	2029
Ivania Patricia Laguilio	1845880	SECRETÁRIA	2029
Lucas da Rocha Ferreira	1796913	PRESIDENTE	2062
Daniel da Silva Souza	1687183	SECRETÁRIO	2062
Cristiane Regina Winck Hortelan	1188928	PRESIDENTE	2064
Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido	2398576	SECRETÁRIO	2064
Anderson Bem	2297222	PRESIDENTE	2069
Jozil dos Santos	1845728	SECRETÁRIO	2069

Art. 2º A Comissão terá a incumbência de organizar e realizar as ações inerentes aos Conselhos Pedagógicos das turmas dos cursos técnicos integrados no semestre referente a 2019.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 02/04/2019 07:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 17:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54610

Código de Autenticação: 085ae4443f

PORTARIA Nº 026 , DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Cap. III, Art. 6º, § 1º do Regulamento do Colegiado de Cursos Técnicos/ Eixo dos Cursos Técnicos ;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão interna para realização de eleição do Colegiado do Curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agricultura do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Presidente
Erika Fernandes Neves	2977105	Vice-presidente
Gustavo Targino Valente	3088750	Membro

Art. 2º A comissão terá a incumbência de organizar e realizar a eleição no *Campus* Naviraí e deverá apresentar relatório dos trabalhos desempenhados, e resultado final em até 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 02/04/2019 09:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 08:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54685

Código de Autenticação: a1495ac2ba

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº [23347001315.2019-77](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO DE CARVALHO**, SIAPE nº 2308482, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, o servidor **JOVACI ALVES DE NOVAIS**, SIAPE nº 2393287, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato 01/2019, celebrado com a empresa A TORRE GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA, para fornecimento de Gás GLP acondicionado em botijão de 13 kg, através de substituição de cilindro vazio por um cilindro cheio - 10 recargas, no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 02/04/2019 09:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 09:24. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54698

Código de Autenticação: d9e4fa8954



PORTARIA Nº 028 , DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023;

considerando a Previsão de oferta de cursos técnicos do *Campus* Naviraí para 2020;

considerando o Processo IFMS Nº [23347.006450.2019-17](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão para Estudos de Viabilidade Técnica e de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado - Proeja Manutenção e Suporte em Informática do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Denize Domingues Tiba	2357124	Presidente
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Vice-presidente
Wagner Antoniassi	1846227	Membro
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Membro
Jozil dos Santos	1845728	Membro
Luiz Fernando Picolo	1357157	Membro
Marcos Rogerio Ferreira	2413666	Membro

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Ensino no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 02/04/2019 12:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 09:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54720

Código de Autenticação: b9ab6bf22f

PORTARIA Nº 029 , DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a solicitação feita pelo Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* Naviraí;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Elaboração de Minutas de Editais Internos do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Andre Carvalho Baida	1767216	Presidente
Lucas Gustavo Yock Durante	1345845	Vice-presidente
Cicero Teixeira Silva Costa	2398791	Membro
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	Membro
Michell Martins Lopes	2213226	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias apresentar os documentos elaborados à Direção - Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 03/04/2019 10:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 10:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54740

Código de Autenticação: 7500728447

PORTARIA Nº 032, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria IFMS Nº 025/2019 - PSS - IFMS/DIGEP Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de 28 de março de 2019;

considerando - Processo nº [23347.006840.2019-89](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital nº 025/2019 - PSS - IFMS/DIGEP, na área de Informática/ Redes, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Wagner Antoniassi	1846227	Presidente
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Membro
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	1246082	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como o recebimento e análise da documentação da prova de títulos dos candidatos, conforme edital.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 09/04/2019 15:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 14:11. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55571

Código de Autenticação: 6d0a206b4f

PORTARIA Nº 031, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO *CAMPUS* NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria IFMS Nº 025/2019 - PSS - IFMS/DIGEP Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de 28 de março de 2019;

considerando - Processo nº [23347.006840.2019-89](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Edital nº 025/2019 - PSS - IFMS/DIGEP, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Daniel Colman Sanabria	2182599	Presidente
Jean Carlo Wai Keung Ma	3045209	Membro
Maximilian Jaderson de Melo	1246082	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro**, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 09/04/2019 15:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 10:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55482

Código de Autenticação: b1d156a2cc



ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 020, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o e-mail da Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, de 01 de abril de 2019 - Processo nº 23347.006406.2019-07;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico; aprovado pela Resolução COSUP nº 023/2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática, do 1º Semestre Letivo de 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, em Grupos de Trabalho conforme segue:

GRUPO DE TRABALHO 1			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	TURMAS
Helen Cristina da Silva	3008801	Presidente	INFORMÁTICA 1 (MAT) INFORMÁTICA 1 (VESP) INFORMÁTICA 3 (MAT) INFORMÁTICA 3 (VESP)
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Secretário	

GRUPO DE TRABALHO 2			
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	TURMAS
Roney Rojer Ortiz Garcia	10361110	Presidente	INFORMÁTICA 5 (MAT) INFORMÁTICA 5 (VESP) INFORMÁTICA 7 (MAT) A INFORMÁTICA 7 (MAT) B
Marlom Marsal Marques	2342532	Secretário	

Art. 2º As atividades e atribuições do presente Conselho estão descritas no Regulamento supramencionado.

Art. 3º Após o término dos trabalhos do Conselho Pedagógico, os Grupos de Trabalhos deverão realizar a entrega dos Relatórios aos Coordenadores e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão para demais encaminhamentos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 21/05/2019, com a conclusão das atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 02/04/2019 16:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019 17:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54636

Código de Autenticação: 96469d6ae5

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 020/2019 - PROEN/IFMS,

considerando o Memo. nº 017/2019 - DIREN - PP, de 21 de março de 2019 - Processo nº 23347.005615.2019-25,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão para julgamento dos recursos, embasados pelos critérios estabelecidos no edital e divulgação dos resultados de acordo com o cronograma de ações deste auxílio monitoria, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Auxílios Monitoria do 1º Semestre Letivo de 2019, dos Cursos Técnicos e de Graduação no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ/ CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Presidente
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	Membro
Lesley Soares Bueno	1978295	Membro
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro

Art. 3º Os membros desta comissão atuarão de acordo com o cronograma estabelecido em Edital, apresentando posteriormente à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, resultado prévio dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 04 de abril de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Paulo Gonzalez Goncalves, CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO - PP-GABIN**, em 03/04/2019 14:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 14:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55015

Código de Autenticação: 884ebae752



PORTARIA Nº 024, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 020/2019 - PROEN/IFMS,

considerando o Memo. nº 017/2019 - DIREN - PP, de 21 de março de 2019 - Processo nº 23347.005615.2019-25,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão para julgamento dos recursos, embasados pelos critérios estabelecidos no edital e divulgação dos resultados de acordo com o cronograma de ações deste auxílio monitoria, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Auxílios Monitoria do 1º Semestre Letivo de 2019, dos Cursos Técnicos e de Graduação no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ/ CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Presidente
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	Membro
Lesley Soares Bueno	1978295	Membro
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro

Art. 3º Os membros desta comissão atuarão de acordo com o cronograma estabelecido em Edital, apresentando posteriormente à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, resultado prévio dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 04 de abril de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 03/04/2019 15:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 15:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55025

Código de Autenticação: 5b35eac151



PORTARIA Nº 022, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 020/2019 - PROEN/IFMS,

considerando o Memo. nº 016/2019 - DIREN - PP, de 21 de março de 2019 - Processo nº 23347.005615.2019-25,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão para o Processo Seletivo de Concessão de Auxílios Monitoria do 1º Semestre Letivo de 2019, dos Cursos Técnicos e de Graduação no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ/ CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	Presidente
Larissa de Oliveira VEiga	2378257	Membro
Lesley Soares Bueno	1978295	Membro
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Membro
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro

Art. 3º Os membros desta comissão atuarão de acordo com o cronograma estabelecido em Edital, apresentando posteriormente à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, resultado prévio das entrevistas realizadas com os candidatos inscritos nas áreas para monitoria descritas no item 9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 01 de julho de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 03/04/2019 15:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 14:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55007

Código de Autenticação: 716e5d3787



PORTARIA Nº 021, DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2019 do IFMS - *Campus* Ponta Porã;

considerando o Memo 20/2019 - DIREN-PP de 02 de abril de 2019 - Processo nº 23347.006445.2019-04;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Suficiência de Disciplinas dos Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Ponta Porã. do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	Presidente
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Lesley Soares Bueno	1978295	Membro
Robson Jacques Verly	1189336	Membro
Carolina Samara Rodrigues	1911481	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até 30 de abril de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 03/04/2019 15:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2019 10:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54956

Código de Autenticação: 081ee2225c

PORTARIA Nº 025, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o e-mail da Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, de 02 de abril de 2019 - Processo nº 23347.006557.2019-57;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela elaboração do Projeto de Curso de Pós Graduação em Informática no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/ CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Alessandro Blainski	18455894	Membro
Leandro Soares Guedes	1210931	Membro
Marlom Marsal Marques	2342532	Membro
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 04/04/2019 14:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 13:58. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55245

Código de Autenticação: 5f1a042607



PORTARIA Nº 026, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o e-mail da Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, de 02 de abril de 2019 - Processo nº 23347.006557.2019-57;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral dos Colegiados de Curso no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/ CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Glauber Rocha	1870874	Presidente
Gilberto Aparecido Tenani	2400242	Secretário
Almir José Weinfortner	1870874	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 04/04/2019 14:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 14:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55249

Código de Autenticação: 5ed2f553b1



PORTARIA Nº 027, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o e-mail da Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, de 02 de abril de 2019 - Processo nº 23347.006557.2019-57;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALESSANDRO BLAINSKI** SIAPE **184594** CARGO **Professor EBTT** para elaboração do Projeto de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 04/04/2019 14:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019 14:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 55258

Código de Autenticação: 29c11414fc

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

Considerando o Memo. nº 31/2019/TL-DIRAD de 1º de abril de 2019;

Considerando o Processo/IFMS nº. [23347.005098.2019-94](#)

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 27 de 21 de março de 2019.

Art. 2º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para execução das etapas necessárias a realização dos Estudos Preliminares e do Mapa de Risco, cujo objeto é contratação de serviços manutenção preventiva em equipamentos de ares condicionados tipo split high-wall e split piso teto, instalados no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017:

Servidor	SIAPE	Cargo na Equipe
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro
Eder Santos Gouveia	1946804	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	Membro
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro
Sueli Alves de Almeida	1914774	Membro
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	Membro
Walterisio Goncalves Carneiro Junior	2728985	Membro

Art. 3º Prorrogar em 7 (sete) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e entrega dos estudos preliminares e mapa de risco a Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
 Direção-Geral do Campus Três Lagoas
 (Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 03/04/2019 10:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2019 15:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 54829

Código de Autenticação: 002d43a5af

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital Nº 025/2019 – PSS – IFMS/DIGEP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO;

Considerando o processo [23347.006622.2019-44](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Substituto da área de Informática/Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Presidente
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant Ana	2121761	Membro
Camila Centurion Silva	2378898	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ápio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 09/04/2019 11:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 10:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55424

Código de Autenticação: 34ff86a0d4



PORTARIA Nº 36, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital Nº 025/2019 – PSS – IFMS/DIGEP - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO;

Considerando o processo [23347.006622.2019-44](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Substituto da área de Informática/Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Coordenador
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Vice-coordenador
Leila da Silva Santos	2120078	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova didática e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Redes de Computadores, conforme previsto no Edital nº 025/2019-PSS-IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ápio Carnielo e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-DIRGE**, em 09/04/2019 11:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2019 10:06. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55430

Código de Autenticação: d886eddff2



ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.